



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE

PORTARIA Nº 255/GAB-PMIO/2024

Itapuá do Oeste/RO, 25 de junho de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE - RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto Lei Municipal nº 700 de 24 de junho de 2019; Lei Municipal nº 715 de 26 de setembro de 2019, Decreto nº 1989 de 24 de julho de 2019, Decreto nº 2278/PMIO/2021 de 05 de Maio de 2021 e Decreto nº 2291/PMIO/2021 de 27 de Maio de 2021 e Decreto nº 2902/PMIO/2024 de 22 de Maio de 2024, conforme Lei Federal nº 9.608/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Organizadora para realização de Análise Curricular, visando contratação de voluntários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - **SEMECE**, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS** e Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos servidores a seguir nominados, para realização de análise curricular:

- I - Ivone Maria dos Santos, matrícula nº 4226, **Presidente**.
- II - Iraci Rodrigues de Souza, matrícula nº 4154, **Membro**.
- III - Maria Suzete Caldeira de Souza, matrícula nº 4206, **Membro**.
- IV - João Henrique Lima dos Santos, matrícula nº 6617, **Membro**.
- V - Sandra Maria Mota Rodrigues, matrícula nº 4019, **Membro**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se!  
Publique-se!  
E Cumpra-se!**

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuá do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 27/06/2024 às 08:22, horário de Itapuá do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **312957** e o código verificador **7707F84F**.

Docto ID: 312957 v1